



LEI Nº 453/2021, de 04 de Outubro de 2021.

**Dar-se o nome de Rua Pedro Francisco Ferreira, (Popularmente conhecido como Pedro da Divisão), que inicia na Rua Pedro Fortunato de Souza e corta as Ruas Cicero Ribeiro Campos e a Rua Francisco das Chagas da Silva, findando na Rua Francisco Joaquim de Souza.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto no art. 49, da Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal:

Art. 1º - Passa a denominar-se de “**Rua Pedro Francisco Ferreira**”, (Popularmente conhecido como **Pedro da Divisão**), que inicia na Rua Pedro Fortunato de Souza e corta as Ruas Cicero Ribeiro Campos e a Rua Francisco das Chagas da Silva, findando na Rua Francisco Joaquim de Souza, nesta cidade de Major Sales-RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

**Pref. Mun. de Major Sales/RN.**  
**Gabinete da Prefeita, em 04 de Outubro de 2021.**

*Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

